



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 128

"REVOGA OS TERMOS DO DECRE-
TO Nº 120, DE 25 DE SETEM-
BRO DE 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR os termos do decreto nº 120, de 25 de-
setembro do corrente exercício de 1972, o qual designa José -
Luiz Moraes, para responder pela Diretoria do Departamento de
Finanças, CC-03, desta Municipalidade, a contar de 10 de outu-
bro de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,-
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


ZETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLIC DO N G/E
P. MADE 16 / 11 /
LEI 636
DAS, EN, 16 / 11 /
Jmbar